



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 51, de 16 de março de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.014574/2019-18 e do sistema Orquestra nº 1573939, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LEQ5-N e LEQ10-N, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca Torrey, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Al punto Refrigeradores e Serviços Ltda.

Endereço: Rodovia Waldomiro Correa Camargo - Pirapitingui – Itu – SP

CEP: 13308-200

CNPJ: 10.584.607/0003-81

2 FABRICANTE

Nome: FABRICANTES DE EQUIPOS PARA REFRIGERACIÓN S.A. DE C.V.

Endereço: Av. Día del Empresario N° 901

Colonia Jardines de Guadalupe

Guadalupe Nuevo León - México

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático (IPNA).

Marca: Torrey

Modelo: LEQ5-N e LEQ10-N

Classe de exatidão: **III**

País de origem: México

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	LEQ5-N	LEQ10-N
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	5 kg	10 kg
Carga Mínima (Min)	0,02 kg	0,04 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	0,001 kg	0,002 kg
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	5 000	
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	19,37 cm x 24,38 cm	
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C	

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características:

5.1 Construtivas

- a) dispositivo receptor de carga: em forma de prato em aço inoxidável;
- b) dispositivo de equilíbrio de carga: 01 célula de carga;
- c) dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, com 05 dígitos de 07 segmentos cada, do tipo cristal líquido (LCD);
- d) Interface: USB.

5.2 Funcionais

- a) dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- b) dispositivo de manutenção de zero;
- d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 Faixa de alimentação elétrica: Conversor de energia 110/240 AC para 6 V cc.

7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista em perspectiva dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Anexo 2 – Vista lateral, com localização do plano de selagem, dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Anexo 3 – Vista inferior, com detalhes do plano de selagem, dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Anexo 4 – Vista dos painéis dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Anexo 5 – Vista do teclado, dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Anexo 6 – Vista das placas de identificação dos modelos LEQ5-N e LEQ10-N.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 17/03/2020, ÀS 07:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

BRUNO DE CARVALHO DO COUTO

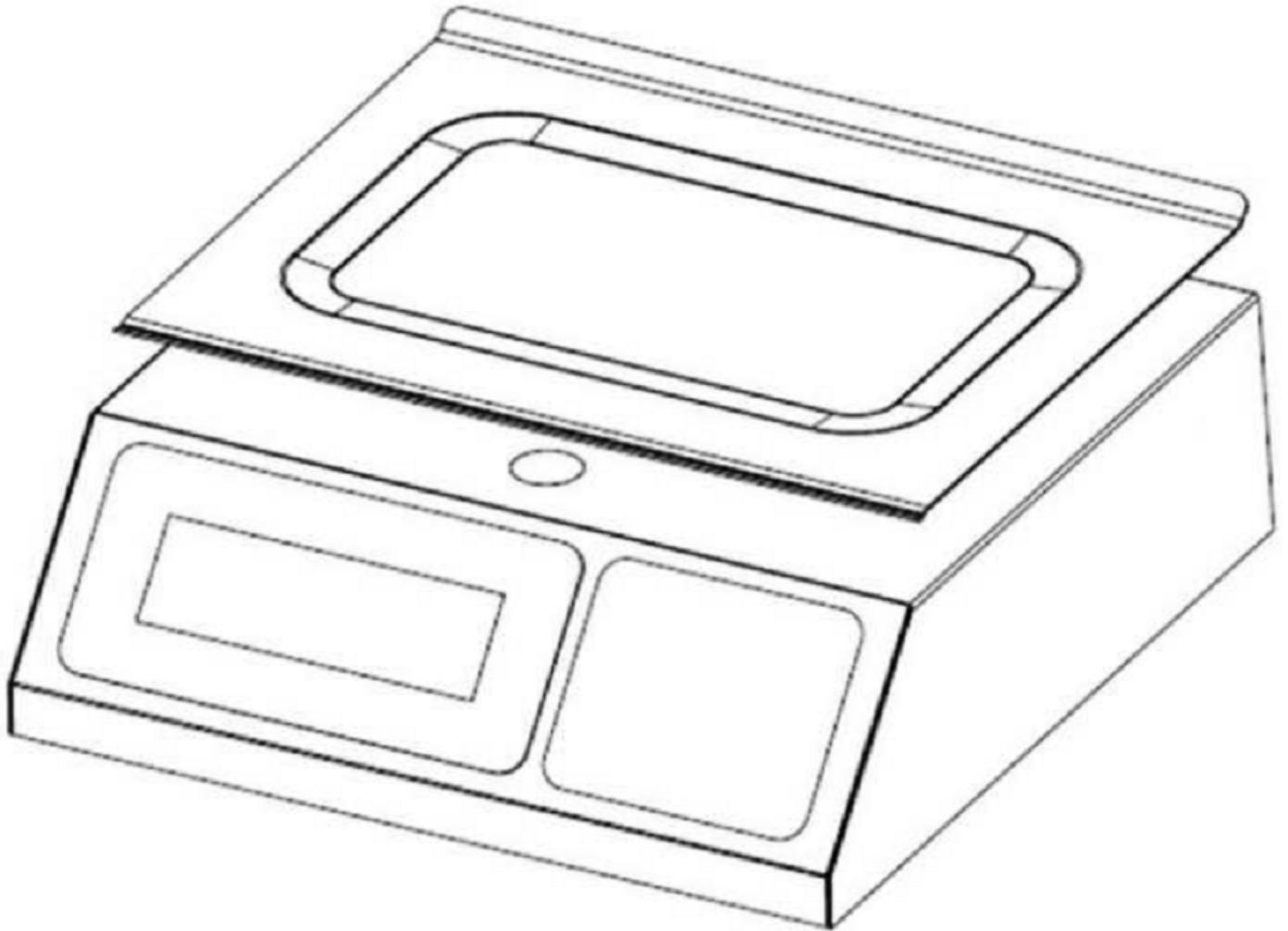
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0643351 e o código CRC 9401EBA0.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

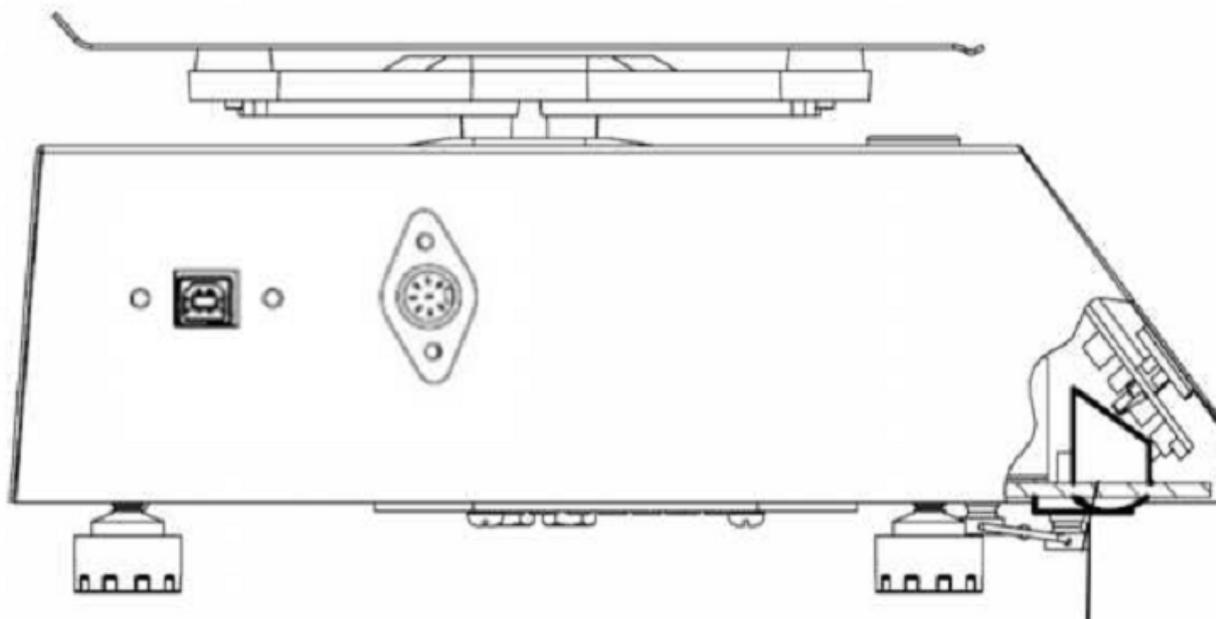
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 1



Cilindro selado de acesso
ao painel de calibração

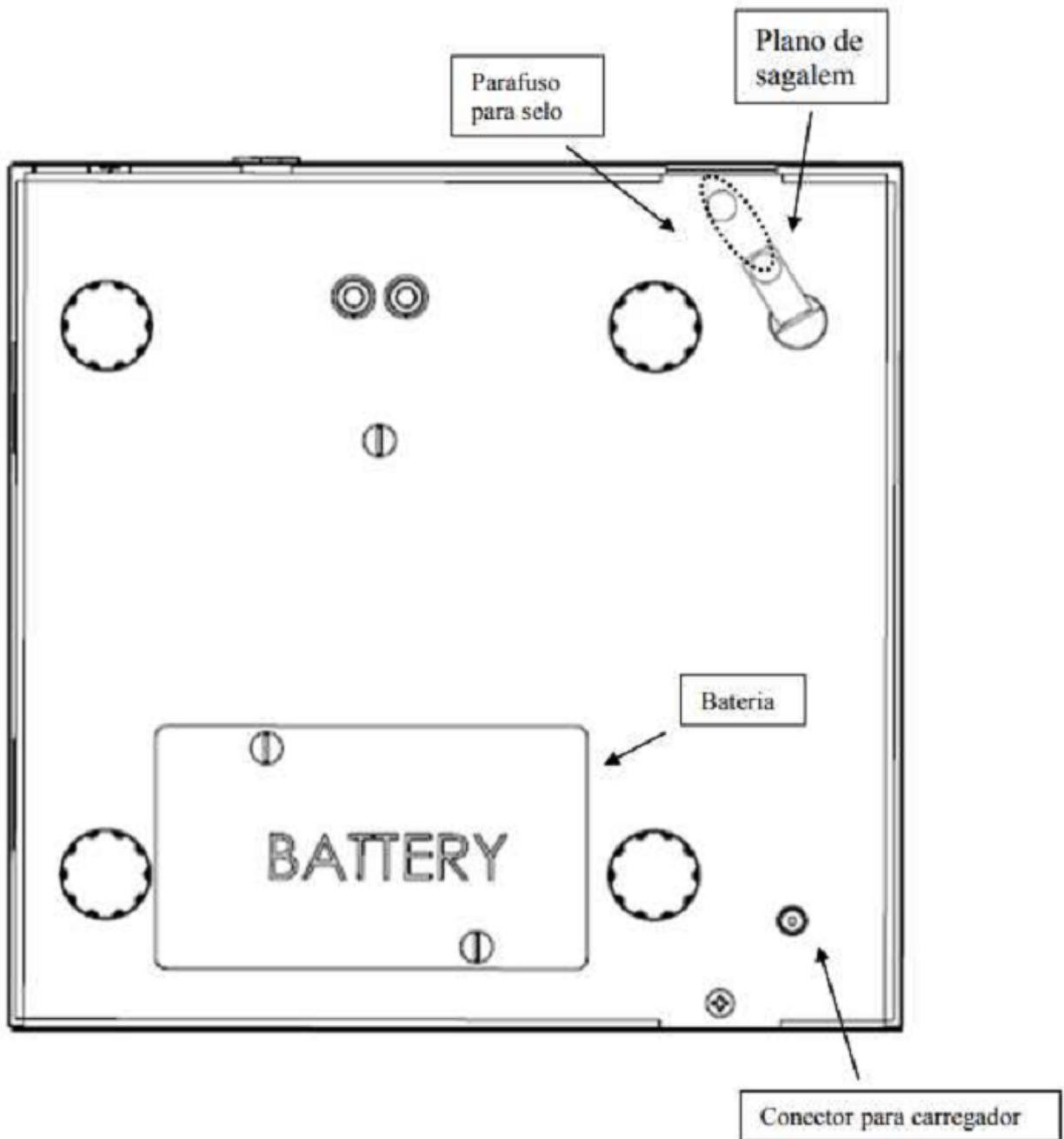
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA LATERAL, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA INFERIOR, COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA DOS PAINÉIS DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA DO TECLADO, DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 5

		
REPRESENTANTE:		
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA		
ROD WALDOMIRO CORREA CAMARGO S/N, KM 60.5, SECTOR IIA, CEP: 13.38-200, ITU-SP		Lim: 7,5 kg
CNPJ: 10.584.607/0001-10		Max: 5 kg
MODELO:	LEQ5-N	Min: 20 g
Nº de serie e ano de fabricação: 117- 000244-2018		e = d = 1 g
Portaria INMETRO / DIMEL nº :		T = - 5 kg
Temperatura de operação: -10°C / 40°C		
Voltagem: 6 Vcc 0,5 A Bateria recarregável: 4 Vcc		

		
REPRESENTANTE:		
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA		
ROD WALDOMIRO CORREA CAMARGO S/N, KM 60.5, SECTOR IIA, CEP: 13.38-200, ITU-SP		Lim: 15 kg
CNPJ: 10.584.607/0001-10		Max: 10 kg
MODELO:	LEQ10-N	Min: 40 g
Nº de serie e ano de fabricação: 117- 000244-2018		e = d = 2 g
Portaria INMETRO / DIMEL nº :		T = - 10 kg
Temperatura de operação: -10°C / 40°C		
Voltagem: 6 Vcc 0,5 A Bateria recarregável: 4 Vcc		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: ALPUNTO REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA.

VISTA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LEQ5-N E LEQ10-N

ANEXO 6